



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

LEI 14.133/2021

Diretoria de Licitações – Versão fevereiro de 2024

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Defesa Civil e Resiliência Climática (SMDCRC)

Processo SEI nº 25.0.000077023-2

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Nome: Alexandre Szekir

Matrícula: 68845

Nome: Mariana Agtha Ferreira Gonçalves de Borba

Matrícula: 128880

Nome: Vinicius Strattmann Bittencourt

Matrícula: 102558

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Defesa Civil e Resiliência Climática, mantém um monitoramento constante das condições climáticas do município de Canoas e região, prestando diversos tipos de atendimento à comunidade, dentre elas em ações emergenciais em situações de calamidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Para melhorar as capacidades da Defesa Civil do Município de Canoas, é importante manter este órgão aparelhado, desta maneira, a aquisição de veículos próprios do tipo moto aquática vem a ampliar a eficácia em respostas urgentes em locais alagados, seja em relação a eventos climáticos ou situações adversas que necessitem da presença efetiva dos agentes deste órgão em locais de veículos terrestres normais não acessam.

Esta aquisição atende ao Plano de Ação 09032025-083132/2025 proveniente da Emenda Individual 39200005/2025 do Deputado Federal Bibó Nunes.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Este Estudo Técnico Preliminar trata da aquisição de veículos moto aquática com acessórios e carretas/reboque de transporte para moto aquática conforme descritivo baseado no Plano de Ação 09032025-083132/2025, das quais alguns detalhes foram atualizados para ampliar a participação de mercado sem alterar o resultado desejado. Estas informações constam no item 8 deste Estudo Técnico Preliminar.

A(s) empresa(s) participante(s) do certame licitatório deverá(ão) apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica, comprovando que a(s) empresa(s) tenha(m) fornecido ou esteja(m) fornecendo equipamentos com características compatíveis com o objeto deste Termo Referência, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133/2021 caso a licitante possua registro no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

O veículo fornecido deverá atender aos requisitos de segurança estabelecidos pelas legislações vigentes.

A empresa deverá fornecer assistência técnica qualificada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos, assegurando que eles permaneçam em condições adequadas de funcionamento ao longo da garantia.

A aquisição será realizada por meio de pregão, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Uma pesquisa de preços foi realizada para apresentação do Plano de Trabalho necessário para firmar análise e aprovação no Plano de Ação 09032025-083132/2025. Nesta pesquisa com o mercado que faz parte da documentação apresentada no portal transfere.gov.br, resultou em valores estimados onde para o item veículo moto aquática com acessórios a média unitária foi de R\$ 143.874,99, já para o item carreta de transporte (para transportar a moto aquática) a média unitária foi de R\$ 10.623,75.

Em pesquisa efetuada em agosto de 2025 de licitações de itens iguais ou bastante similares, foram encontrados alguns resultados listados abaixo:

a) Secretaria de Estado da Polícia Militar do Estado do RJ – Pregão Eletrônico 90017/2025 - valor Unitário homologado de R\$ 117.990,00 para moto aquática, e valor Unitário homologado de R\$ 5.800,00 para carreta/reboque de transporte.

b) Prefeitura Municipal de Monte Negro/RS – Pregão Eletrônico 136/2024 - valor unitário homologado de R\$ 119.050,00 para moto aquática.

c) Central de Licitações Do Estado RS – Pregão Eletrônico 319/2024 – valor unitário homologado R\$ 19.646,00 para carreta/reboque de transporte.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Aquisição de veículos moto aquática com acessórios e carretas/reboque de transporte para moto aquática para atender à demanda da Secretaria Municipal da Defesa Civil e Resiliência Climática da Prefeitura Municipal de Canoas/RS.

Os licitantes, quanto a condições gerais, garantia, suporte, padronização dos equipamentos e conformidade, deverão seguir os seguintes requisitos:

a) O veículo deverá ser comprovadamente novo (sem uso) e estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos modelos descontinuados pelos fabricantes;

b) Não será aceito veículo diferente das especificações contidas no Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, falsificados, remanufaturados, recondicionados, com a sinal de uso, quando o item especificadamente exigir;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

- c) O veículo deve ser entregue em perfeitas condições de uso;
- d) A fabricante do veículo moto aquática e da carreta de transporte deverá prestar garantia integral contra defeitos de fabricação de no mínimo 1 (um) ano;
- e) O licitante da moto aquática deverá oferecer assistência técnica autorizada, devendo possuir toda gama de peças de manutenção e mão de obra qualificada, no Estado do Rio Grande do Sul, bem como suprir qualquer demanda de assistência técnica referente ao item licitado em prazo não superior a sete (07) dias úteis;
- f) Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes pelo licitante). Deverá ser comprovado através de declaração do fabricante que todo equipamento será integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE;
- g) O licitante deverá efetuar a entrega dos itens completos, prontos para utilização com todos os componentes necessários para tal (exceto combustível) incluindo os devidos registros e identificações (emplacamento) nos órgãos de controle (náutica para moto aquática e rodoviária para reboque), em local definido acompanhado de nota fiscal, documentação do item conforme legislação (náutica para moto aquática e de trânsito para carreta/reboque), manual impresso, chave e chave reserva (para moto aquática).

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Esta aquisição atende ao Plano de Ação 09032025-083132/2025 proveniente da Emenda Individual 39200005/2025 do Deputado Federal Bibó Nunes, seguindo as condições do Plano de Trabalho aprovado que fomentou a transferência especial.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Este levantamento de mercado é utilizado unicamente em fase interna, para a análise da autoridade competente quanto à viabilidade econômica da contratação, NÃO sendo o valor de base usado para efetuar a licitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

O valor de referência para a execução definitiva da licitação será a contida no Termo de Referência, documento base do Edital, e terá suas referências de cálculo registrados em documento auxiliar ao Termo de Referência, sendo preferencialmente utilizado como modelo o Relatório Analítico de Preços com base nas tabelas e manuais de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de justiça.

ten s	QT D	CatMat	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	2	602216 (código aproxima do)	Moto Aquática de três (3) lugares preparada para rebocar, com compartimento para guardar objetos, tanque de combustível de pelo menos 50 litros e motor de no mínimo 150HP, incluindo os acessórios (que devem estar compostos no preço unitário deste item como um único valor): Cabo de atracação de nylon (compatível para uso com rebocamento), colete salva vidas adulto (duas unidades por moto) e capa protetora de nylon. Item deve seguir a legislação de náutica vigente para sua categoria. [Indicar marca e modelo]	143.874,99	287.749,98
02	2	220469 (código aproxima do)	Carreta/reboque para transporte rodoviário de moto aquática de três lugares. Item deve seguir a legislação de trânsito vigente para sua categoria.	10.623,75	21.247,50
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO					308.997,48

Valores estimados em pesquisa de mercado dos orçamentos utilizados no Plano de Trabalho aprovado no Plano de Ação 09032025-083132/2025.

O valor de R\$308.997,48 é a estimativa total para aquisição dos recursos neste Estudo Técnico Preliminar, podendo sofrer alterações durante as tratativas posteriores envolvendo o Termo de Referência para a estimativa definitiva para a licitação.

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Não há necessidade de parcelamento para a referida contratação, tendo em vista que o objeto não se enquadra no caso.

Está prevista a aquisição por item considerando o julgamento por menor valor.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há aquisições correlatas a certame.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

O presente certame não consta no Plano de Anual de Contratações – PAC para 2025, porém, é importante registrar que a atividade de manter disponível registro de preços de rolos de lonas plásticas já faz parte das demandas do órgão administrativo que efetua a gestão da Defesa Civil há alguns anos.

A Secretaria Municipal de Defesa Civil e Resiliência Climática foi instituída em 2025, herdando a estrutura do antigo Escritório de Resiliência Climática, da qual, possuía equipe bastante reduzida em 2024, estando esta sobrecarregada com as atividades de atendimento do estado de calamidade pública causada pela enchente de maio de 2025, prejudicando o trabalho de planejamento e elaboração do Plano de Anual de Contratações para o ano de 2025.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A Defesa Civil Municipal atua na gestão de riscos e desastres e ter como identificá-los ajuda na tomada de decisões e no conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, destinadas a evitar desastres ou minimizar seus impactos para a população e a restabelecer a normalidade social.

Com a ampliação da frota de veículos, espera-se aprimorar as ações das equipes nas atividades de monitoramento da situação da região, prevenção e atuação nas ocorrências no município.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Organizar na equipe operacional, os agentes designados para operar os veículos.



14 – PLANEJAMENTO E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

O fornecedor deve prever, mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental.

O equipamento deve estar de acordo com regulações ambientais nacionais para a categoria, possuir opção de operação com economia de combustível ampliando a eficiência energética (moto aquática) e possuir muitas peças que possam ser recicladas.

A fabricante do veículo deverá adotar as melhores práticas ambientais em acordo com a legislação aplicável. Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos e providenciar a destinação ambiental adequada dos resíduos gerados na fabricação e manutenções.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudo Técnico Preliminar, realizado por esta equipe da Secretaria Municipal da Defesa Civil e Resiliência Climática, declaramos que a aquisição é viável, através de licitação por de Pregão Eletrônico de disputa aberta adjudicação por item, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço

Os estudos evidenciaram que o fornecimento do veículo atenderá a demanda por equipamentos da Defesa Civil de Canoas

Nome: Alexandre Szekir

Matrícula: 68845



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Mariana Agtha Ferreira Gonçalves de Borba

Nome: Mariana Agtha Ferreira Gonçalves de Borba

Matrícula: 128880

Vinicius Strattmann Bittencourt

Nome: Vinicius Strattmann Bittencourt

Matrícula: 102558

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Vanderlei Carlos da Silva Marcos

Vanderlei Carlos da Silva Marcos
Secretário da Secretaria Municipal da Defesa Civil e Resiliência Climática

Matrícula 128463

Vanderlei Carlos da Silva Marcos
Secretário Mun. da Sec. Municipal
de Defesa Civil e Resiliência Climática
Matrícula 128463